DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2026 - Edição Complementar 5 - 3937 - Data 23/09/2026 - Página 1 / 3

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

ORÇAMENTO N° 23/2026

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa, com intuito de instruir o processo administrativo para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO**, para atender às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Valor fixo			
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	**LOCAÇÃO DE 05 EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO**, Multifuncionais, monocromáticas (laser, led ou jato de tinta pigmentada). FRANQUIA COMPARTILHADA: Locação com uma **franquia** mensal de **25.000** (vinte e cinco mil) páginas (cópia/ impressão), **intercambiável** entre os cinco equipamentos contratos – item 1.	R$	R$
2	**LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO**, função única, policromática (laser, led ou jato de tinta pigmentada). FRANQUIA: Locação com uma **franquia** mensal de **1.000** (mil) páginas.	R$	R$
Valor total anual fixo			R$

Valor variável			
Item	Descrição	Valor unitário por página excedente	Valor mensal (A)

3	Página A4 monocromática (preto e branco) impressa ou copiada, excedente a franquia do item 1. Quantidade mensal de páginas estimada: 1.667.	R$	R$
4	Página A4 policromática (colorida) impressa, excedente a franquia do item 2. Quantidade mensal de páginas estimada: 500.	R$	R$
Valor total mensal variável (TMV):			R$
Valor anual variável (TMV * 12):			R$
Valor total anual (fixo + variável):			R$

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:
E-MAIL:

1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar os equipamentos estabelecidos, na Sede da FMSC, devendo os mesmos ser novos, em linha de fabricação, obedecendo às especificações mínimas, fornecendo ainda suprimentos e materiais de consumo, exceto papel, destinados à operação dos mesmos.

2. Validade do Orçamento: Indispensável que os preços sejam válidos por 180 dias.

3. Condições de pagamento: O pagamento pelo serviço executado ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito, no prazo de até 30 dias, e após a comprovação da adequada prestação dos serviços.

4. A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail contratos@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua General Salustiano, n° 678, Marechal Rondon, Canoas/RS. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site http://www.fmsc.rs.gov.br/.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/_____

_____
Assinatura do proponente